

PORTARIA N° 057/2010

**“Convoca Professora para
cumprir regime suplementar”**

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, convoca, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, **DILCE MARIA STOCHERO BURIOL**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20(vinte) horas, semanais, para realizar atividades de reforço pedagógico para os alunos da 2º série do Ensino Fundamental de 9 anos na Escola Municipal de Ensino Fundamental “La Salle”, e para responder pelas atividades administrativas da referida escola, a contar de 01 de março de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dias 02 do mês de março do ano 2010.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-03-2010

MARCOS ANTONIO CERA
Secretário Municipal de Administração